

# ACEF/1718/0119057 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão  
Carlinda M. F. A. F Leite  
José Manuel Vez  
Nuno Manuel Martins Pereira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

9853 - Educação Básica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. plano\_de\_estudos\_de\_Educacao\_Basica\_27\_04\_2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação na Área de Docência (Port. / Mat. / C. Na

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

143

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

144

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

55

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

As vagas adicionais resultam do regime especial de acesso ao ensino superior, nas modalidades de “Titulares de diploma de técnico superior profissional” e “Maiores de 23 anos”.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. O ingresso no curso de Licenciatura em Educação Básica pressupõe que os candidatos reúnam os requisitos gerais de acesso ao ensino superior público, por uma das seguintes vias:

a) Concurso nacional;

b) Concursos especiais:

i) Maiores de 23 anos;

ii) Concurso especial para titulares de cursos superiores, cursos médios ou de um diploma de especialização tecnológica (os alunos apresentam no ato da candidatura o certificado que comprova a titularidade do grau que detêm);

iii) Estudante internacional.

c) Regimes especiais, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;

d) Regime de mudança de curso, transferência e reingresso.

2. A prova de ingresso pelo concurso nacional é:

17 Matemática (635 ou 735 ou 835) e 18 Português.

3. A admissão ao curso não tem pré-requisitos.

4. A preferência regional é dada a 50% das vagas para a área de influência de Viseu.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação - Rua Dr. Maximiano Aragão - Viseu

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nenhuma

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às

necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

A coordenação do curso é assegurada por um docente com perfil adequado, estando a tempo integral na instituição, e com doutoramento em Didática da Matemática e formações variadas em Ciências da Educação .

O CE conta com um corpo docente próprio (81,82% em tempo integral), academicamente qualificado (72,73% com

PhD) e especializado. Para além da estabilidade do corpo docente, há 2 docentes (6,06%) inscritos em programas de doutoramento e um deles a aguardar defesa de tese de doutoramento (de acordo com os dados atualizados do corpo docente fornecidos durante a visita).

A carga horária do pessoal docente é elevada (12 horas semana + 6 horas de orientação tutorial), mas também observa-se a existência de uma grande diversificação das unidades curriculares que os professores estão a leccionar.

### **2.6.2. Pontos fortes**

O coordenador do CE têm perfil e formações adequadas. A maioria dos docentes possuem doutoramento em áreas fundamentais do curso e ligação estável à instituição.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Melhorar a distribuição do serviço docente reduzindo as sobrecargas de alguns docentes e evitando a diversificação das unidades curriculares em mãos de um único docente

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### **3.4.1. Apreciação global**

O pessoal não docente (n=32 funcionários) não se encontra especificamente afeto ao CE. Contudo 37,5% (n=12) possuem habilitação superior. Possuem, ainda, vínculo estável à ESEV.

#### **3.4.2. Pontos fortes**

Nenhum

#### **3.4.3. Recomendações de melhoria**

Nada a referir

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Há procura pelo CE, no entanto, importa esclarecer a razão pela qual o número de colocados em cada ano, ser inferior ao número de vagas.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir

4.2.3. Recomendações de melhoria

É importante fazer um esforço a favor da sustentabilidade da procura do ciclo de estudos.

Os estudantes deveriam saber da existência de um Provedor do Estudante.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- Os dados apresentados no relatório e também com os dados atualizados fornecidos durante a visita evidenciam que nem todos os estudantes que ingressam no CE, terminam o curso nos 3 anos.

- Bom sucesso na IPP (um 100%), mas há um baixo sucesso escolar na área científica de Geografia de Portugal.

- Desequilíbrio entre as conclusões do curso e o número de ingressados. O que revela uma perda de estudantes do curso. A perda de estudantes do 2º para o 3º ano é significativa.

5.3.2. Pontos fortes

Nenhum

5.3.3. Recomendações de melhoria

É essencial a revisão de procedimentos de selecção e dispositivos académicos e pessoais que possam apoiar aos estudantes para evitar a perda existente do 2º para o 3º ano. Neste momento, não é claro se no ciclo de estudos se adaptou o conteúdo do curso, organização do curso e sua gestão para o perfil de aluno dominante.

O SIGC poderia adoptar medidas para reduzir ou evitar o abandono dos estudantes do curso da LEB

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

- O corpo docente do CE é composto por 33 docentes, como já referido. Destes, 25 são integrados em diferentes Centros de Investigação: 19 integrados no CI&DETS (unidade própria de investigação -sem classificação pela FCT no momento atual- e que inclui a área do curso) e 6 deles integrados em U&D de outras instituições. Os dados foram atualizados com informações fornecidas durante a visita.

- São apresentadas publicações científicas e outras de natureza pedagógica pelos docentes do CE (6.2.2 e 6.2.3) aceitáveis no nível nacional. Embora no nível internacional -com peer review e bem indexadas- resultam algo mais frágil, como fica reconhecido na análise SWOT do RAA. A produção científica entre o staff é algo assimétrica: as publicações ficam concentradas em 21 docentes do total de 33 (= 63%).

- Relativamente às "Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos", são evidenciadas em 6.2.4. os acordos bilaterais estabelecidos com elevado número de instituições (parcerias com instituições de formação de professores, estabelecimentos de ensino, Câmara

municipal, etc.) o que é potencialmente enriquecedor mas não se conhece qual o impacto neste curso específico.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A boa inserção da instituição e do ciclo de estudos na comunidade e a prestação de serviços diversificados

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Importa incrementar o envolvimento de docentes e estudantes em redes e projetos nacionais e internacionais.

- Potenciar as mais valias das parcerias já estabelecidas, consolidando-as no sentido do desenvolvimento do CE, garantindo maior mobilidade de docentes e de estudantes, e e no sentido do estabelecimento de redes de cooperação e de investigação mais produtivas.

- Efectivar a cooperação interinstitucional, através de parcerias e ou de colaborações, de maior ou menor duração, que constituam mais valias para o desenvolvimento do CE (ex: seminários no âmbito de algumas UC, etc).

- Estreitar as parcerias com as instituições cooperantes entrosando mais os cooperantes nas actividades do CE, com incidência na Introdução à Prática Profissional.

- É necessário que todos os professores do curso (e não apenas uma parte) estejam envolvidos em publicações de qualidade.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

- A internacionalização do curso é baixa mas aceitável. Existe um bom número de estudantes Erasmus (in), embora a participação dos alunos e docentes na mobilidade out-going resulta reduzida como já fica reconhecido na análise SWOT do RAA.

- Boa participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Existência de redes de parcerias internacionais (6.3.2, RAA) podendo potencializar a internacionalização do CE.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

No que respeita à mobilidade internacional de estudantes, há que refletir melhor sobre as ações de melhoria propostas no RAA. Será suficiente "Aumentar o número de sessões de divulgação dos programas de mobilidade, junto dos professores e dos estudantes" ? (ponto 8.2.1. RAA).

Quanto ao corpo docente, importa aproveitar as possibilidades que as parcerias e envolvimento em redes internacionais podem proporcionar, incrementando a mobilidade docente (in-coming e out-going).

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

- Este Ciclo de Estudos em Educação Básica, na sua organização interna, constitui uma contribuição significativa para o desenvolvimento regional e local e promove ações de interação com a comunidade.

- Existe um sistema interno de garantia da qualidade mas ainda não está certificado pela A3ES nem está totalmente implementado (pouco desenvolvido a outros focos para além do ensino-aprendizagem).



- Há um Manual de Garantia da Qualidade. Cabe ao responsável pelo ciclo de estudos, em intervalos regulares, a elaboração do relatório de eficácia do curso que, entre outros dados, sintetiza a informação dos relatórios das UC, prioriza as melhorias propostas e, quando aplicável, apresenta a monitorização das melhorias implementadas em períodos anteriores.

- Avaliação trianual do desempenho dos docente (para cada ciclo é contratualizado 1 perfil de desempenho que permite avaliar atividades agrupadas em 3 dimensões - científica, pedagógica e organizacional).

- Desempenho do Pessoal Não Docente avaliado anualmente em conformidade com o previsto no SIADAP.

- Em função das necessidades identificadas na avaliação dos docentes o dos não docentes, organiza-se a formação ao longo do ano tendo em vista melhorar as suas qualificações.

#### 8.7.2. Pontos fortes

São realizadas auditorias internas anuais aos processos de oferta e de atividades formativas, que pretendem verificar o cumprimento dos procedimentos descritos no MGQ.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- O SIGC poderia adotar medidas para reduzir ou evitar o abandono dos estudantes do curso da LEB

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- Constata-se ter havido evolução no CE desde a sua avaliação anterior.

- Foram tomadas medidas muito pertinentes para integrar as recomendações da CAE na avaliação anterior (ver ponto 2 do RAA) que se traduziram, genericamente, na melhoria do curso. Embora seguem a ficar pendentes melhoras no âmbito da qualificação do pessoal docente; a existência dum Centro de Investigação próprio e classificado pela FCT; resultados na produção científica de maior envergadura e que incluam a todo o professorado do CE; uma internacionalização mais efetiva do CE; etc.

- O plano de estudos foi alterado em face da aplicação do Decreto-Lei n.º 79/2014 e a ESECB teve a preocupação de incorporar nele as propostas que tinham sido feitas. O novo plano de estudos veio, assim, dar resposta aos requisitos legais relativamente às componentes de formação, bem como aos respetivos números de créditos.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de ações de melhoria apresentadas em 8.2.1, atendem às fragilidades detetadas pela instituição,

sendo, de um modo geral, pertinentes, realistas e exequíveis. Contudo, no caso concreto da proposta 1

apresentada, relativa à mobilidade internacional de docentes e estudantes, a CAE considera ser insuficiente. Assim, para

além da oferta de "sessões de divulgação dos programas de mobilidade" (8.2.1), importa

primeiramente proceder, junto dos estudantes e docentes do curso, ao levantamento das razões que possam estar na base da inexistência de mobilidade internacional outgoing, refletindo, posteriormente, com estudantes e docentes do CE sobre os motivos apontados e a forma de os superar. Desta forma, a IES estará em condições de implementar ações de melhoria mais efetivas. As medidas e indicadores apresentados na Ação 2 (alargamento dos protocolos no âmbito da investigação) são pertinentes.

No que respeita à proposta 3, "Integrar investigadores/professores estrangeiros em eventos associados ao curso" é uma medida importante, no entanto, no caso concreto da LEB é preciso ter em atenção que a lógica que presidiu à criação do curso era e continua ser o prosseguimento de estudos, isto é a formação de educadores e professores, com o grau de mestre, pelo que o perfil académico e investigador desse professor convidado estrangeiro deve responder pormenorizadamente a este facto.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável no momento

11.2. Observações

Instituição:

- Trata-se de uma IES que tem marcado positivamente o campo da educação e que mantém uma forte relação com instituições e organizações da comunidade que a reconhecem como muito relevante.
- As parcerias são significativas e diversas e poderão ter efeitos ao nível do CE.

Plano de Estudos e UC:

- Foram feitas alterações no Plano de Estudos tendo sido ampliado o nº de horas nas diferentes IPP e alargado o campo de contextos educativos, como creche e ambientes não escolares, além do Pré-escolar, do 1º CEB e do 2º CEB, o que é reconhecido como positivo.
- Contudo, este aspeto ainda precisa de continuar numa vertente de melhoria, nomeadamente porque os grupos de estudantes ainda são relativamente grandes e a possibilidade de intervenção em contextos profissionais fica dependente dos cooperantes (e podendo incidir apenas na Observação).
- A CAE reconhece como positivo a introdução de um Relatório de Estágio, incluindo as experiências de aprendizagem realizadas no conjunto das IPP, o que potencia vantagens quer para os estudantes integrarem as diversas socializações com os ambientes profissionais quer para os professores por, nos momentos de apresentação, discussão e reflexão, construir uma visão mais próxima da apropriação destes efeitos pelos estudantes

Sucesso e Eficiência formativa:

- Não fica completamente claro o nº de estudantes existentes por ano de curso. Os estudantes consideram ter um nº de colegas de ano que não está em linha com o nº de estudantes indicado no Relatório 5.1.3
- Uma análise da relação entre os ingressos e as conclusões revela uma baixa eficiência formativa (ex: entrada 2013/14, no 1º ano havia 33 estudantes e em 2015/16 concluíram 21; em 2014/15 de um total de 28 estudantes concluem 12...). Tal situação merece da instituição uma monitorização mais

final do percurso dos estudantes que permita compreender o diferencial entre o nº de estudantes no 1º ano e o nº de estudantes que concluem o curso.

Corpo Docente e Investigação:

- O corpo docente é qualificado, com elevado nº de doutores, alguns deles tendo concluído este grau após a avaliação anterior do Ciclo de Estudos.
- Na Distribuição de Serviço Docente é evidente a dispersão de UC a que um elevado nº de docentes é obrigado; embora a CAE reconheça alguma dificuldade em ultrapassar estas situações, não deixa de recomendar a atenção da IES para que sejam criadas condições que permitam um bom desempenho nos campos da investigação, docência e extensão/organização.
- É significativo o envolvimento do corpo docente na investigação, quer através da pertença ao CI&DETS quer de outros centros de investigação.
- É expressivo o nº de projetos relevantes para o Ciclo de Estudos em que a IES está envolvida.
- A disseminação de conhecimento produzido, através de livros, artigos e participação em eventos também é significativa. Apesar disso, é evidente a existência de uma assimetria no reconhecimento académico das publicações produzidas. Em alguns casos, deva ser cuidada a escolha dos meios em que ela é feita.

Internacionalização:

- A internacionalização, quer de professores quer de estudantes, tem ainda caminho para melhorar, tal como reconhece a IES na análise SWOT. As experiências vividas em mobilidade out devem constituir pontos de partida para a motivação da comunidade académica.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tendo em conta todos os elementos de informação obtidos, a CAE apresentou ao longo deste Relatório Preliminar, as recomendações de melhoria que a ESEV deverá levar a cabo, tendo sistematizado na secção 11, Observações Finais, os aspetos que considera serem essenciais.

Foram tomadas medidas muito pertinentes para integrar as recomendações da CAE na avaliação anterior (ver ponto 2 do RAA) que se traduziram, genericamente, na melhoria do curso. Embora seguem a ficar pendentes melhoras no âmbito da qualificação do pessoal docente; a existência dum Centro de Investigação próprio e classificado pela FCT; resultados na produção científica de maior envergadura e que incluam a todo o professorado do CE; uma internacionalização mais efetiva do CE; etc.

Pese embora o CE tenha uma baixa eficiência formativa que resulta da análise da relação entre os ingressos e as conclusões, na generalidade, o curso cumpre a maior parte dos parâmetros de avaliação para cada uma das dimensões que integram a sua estrutura, funcionamento e resultados, nomeadamente no que se refere ao corpo docente, ao sistema de coordenação e organização interna, ao funcionamento da IPP, aos ambientes de ensino e aprendizagem, à inserção na comunidade envolvente e ao nível de sucesso dos resultados académicos.

A CAE considera que os aspetos positivos identificados neste CE superam as suas fragilidades, reconhecendo que a instituição reúne condições para atender e melhorar essas fragilidades bem como as que ela própria identificou no RAA (ver SWOT). Assim, sem prejuízo de recomendações já

feitas em secções anteriores (p. ex., melhoras no âmbito da Eficiência formativa; da Distribuição de Serviço Docente; a existência dum Centro de Investigação próprio e classificado pela FCT; resultados na produção científica de maior envergadura e que incluam a todo o professorado do CE; uma internacionalização mais efetiva do CE; etc.), recomenda-se a acreditação do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

-----